

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023

DATA: 16/05/2023

LOCAL: Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00794.2023

PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2023/00794

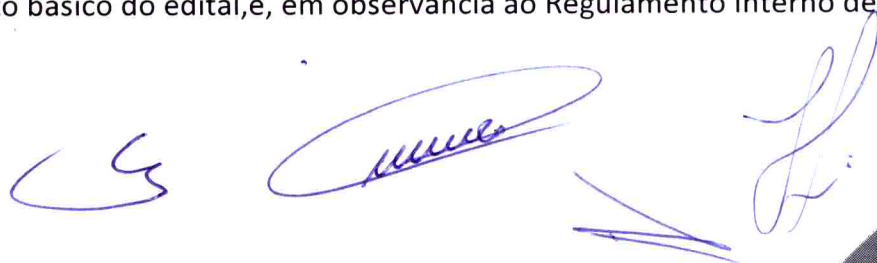
OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.

REGISTRO DA CGE Nº 23-00633-9



1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2023, de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/02/2023, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro), e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro), em substituição a EDGAR ANDRADE NUNES (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 003/2023, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.00794.2023** e **PBD OC nº CHP-PRC-2023/00794**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **23-00633-9**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações,



Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se que apesar da ampla publicidade dada ao evento, apenas as empresas abaixo especificadas, manifestaram interesse em participar do presente certame:

1. EMPRESA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME

CNPJ: 14.733.583/0001-74

Representante: Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha

RG Nº 5748571 SSP/PE

2. EMPRESA: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

CNPJ: 24.606.073/0001-90

Representante: Cayo Cesar Conserva Alves

RG Nº 3573045 SSP/PB



O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima citadas, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas a todos os representantes credenciados.

3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:



Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME	3.826.457,30	3.826.457,30
02	CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA	1.160.688,47	1.116.000,00

3.2. Empresas CLASSIFICADAS:

1. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME
2. CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA



4.-DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, alega que o preço base da Cehap não cobre sequer a mão de obra. Motivo pelo qual, nega-se o ofertar lance. A empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, ofertou lance único no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais).

4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

Valor Orçado: R\$ 1.116.093,44 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas ao seu concorrente, tendo o mesmo afirmado não ter nada a declarar. Visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, decidiu pela suspensão dos trabalhos,



devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

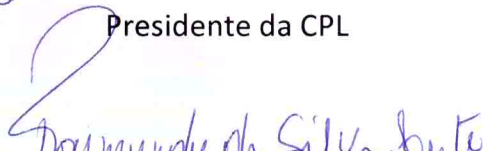
Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com os representantes das empresas.

Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehapticacao@gmail.com


João Pessoa, 16 de MAIO de 2023.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS
Membro da CPL


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL

EMPRESAS LICITANTES:


CNPJ: 14.335.883/0001-74
Representante:
RG Nº: 6738571
CPF: 0295172290

CNPJ: 24.006.073/0001-90
Representante: CAYO CESAR E ALVES
RG Nº: 3.573.045
CPF: 090.916.364-24



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00794.2023****PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2023/00794**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de MAIO de 2023, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela **Portaria Nº 010/2023**, de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/02/2023, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro) e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro) em substituição a EDGAR ANDRADE NUNES (Membro). A presente sessão tem por finalidade o julgamento da documentação de habilitação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023**, cujo objeto consiste contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayeux, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, esta Comissão procedeu o exame documental da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, verificando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, com proposta final no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 17 de maio de 2023.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS
Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL